ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 191/2021 QUE "Autoriza a concessão de Imóveis a Associação Esperança de Um Novo Milênio e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

O projeto sob comento tem como objetivo a concessão de Uso Especial para fins de Moradia ou de direito real de uso do imóvel descrito à Associação também informada.

Não se vislumbra no projeto em questão qualquer vício de iniciativa, tendo em vista que a administração dos bens municipais compete ao Executivo.

O mesmo se diga em relação ao seu objetivo, ou seja, não se vê nenhuma ilegalidade.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é legal e constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 15 de outubro de 2025.

Luciano Barbosa Braga Assessor Legislativo OAB/MG 78605